

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EAD

1º SEMESTRE / 2020

O Centro Universitário de Valença (UNIFAA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber por este EDITAL que estão abertas, no período de **01 de novembro de 2019 a 27 de março de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo 2020, 1º Semestre, para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **de 01 de novembro de 2019 a 27 de março de 2020**.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.unifaa.edu.br e preencher a ficha de inscrição.

Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do PROCESSO SELETIVO EAD 2020/1, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data do início do semestre letivo, o ensino médio ou equivalente.

A inscrição é de total responsabilidade do candidato, devendo estar ciente das normas contidas neste Edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos serão ofertados na modalidade: 100% EAD – os estudos ocorrem de forma online no Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferecendo flexibilidade de escolher o melhor horário para estudar. Os cursos ofertados na modalidade 100% EAD são:

Tabela: Listagem de cursos EAD ofertados 2020/1

| Curso | Habilitação | Carga Horária (horas) | Duração |
|---------------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Administração | Bacharelado | 3.040 | 8 semestres |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) | Tecnologia | 2.100 | 5 semestres |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 3.025 | 8 semestres |
| Empreendedorismo | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Gestão Comercial | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |

| | | | |
|------------------------------------------------|-------------|-------|-------------|
| Gestão da Qualidade | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Gestão de Recursos Humanos | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Gestão Financeira | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Gestão Hospitalar | Tecnologia | 2.560 | 6 semestres |
| Gestão Pública | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| História | Licenciado | 3.220 | 8 semestres |
| Letras | Licenciado | 3.220 | 8 semestres |
| Logística | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Marketing | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Matemática | Licenciado | 3.220 | 8 semestres |
| Pedagogia | Licenciado | 3.220 | 8 semestres |
| 2ª Licenciatura (Pedagogia) | Licenciado | 1.200 | 3 semestres |
| Formação Pedagógica para Graduados (Pedagogia) | Licenciado | 1.400 | 3 semestres |
| Processos Gerenciais | Tecnologia | 1.670 | 4 semestres |
| Redes de Computadores | Tecnologia | 2.100 | 5 semestres |
| Serviço Social | Bacharelado | 3.030 | 8 semestres |
| Sistemas de Informação | Bacharelado | 3.020 | 8 semestres |

As vagas de cada curso serão distribuídos nos Polos de Apoio Presencial:

- **Barra do Piraí-RJ:** Rua Dr. Osvaldo Millward nº 85 - Centro - CEP.: 27.123-140;
- **Barra Mansa-RJ:** Rua Maria Luiza Gonzaga nº 217, Ano Bom - CEP.: 27.323-300;
- **Paty do Alferes-RJ:** Rua Coronel Manoel Bernardes nº 45 - salas 305 e 308, Centro - CEP.: 26.950-000;
- **Petropolis-RJ:** Rua Paulo Barbosa nº 310, loja 29 Centro - CEP.: 25.625-081;
- **Resende-RJ:** Avenida Marechal Castelo Branco nº 101, Jardim Tropical - CEP.: 27.541-220;
- **Três Rios-RJ:** Rua Gomes Porto nº 225 - sala 604, Centro - CEP.: 25.804-070;
- **Valença-RJ:** Rua Sargento Vitor Hugo nº 161 - Fátima - CEP.: 27600-000;
- **Volta Redonda-RJ:** Rua 42, nº 8, Vila Santa Cecília - CEP.: 27.620-210.

3. DO ATO DA INSCRIÇÃO

Só poderão inscrever-se e concorrer as vagas do processo seletivo 2020/1 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, até o início do semestre letivo (2020), o Ensino Médio ou outro curso equivalente.

Os estudantes regularmente matriculados na primeira ou segunda série do Ensino Médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Vestibular 2020/1 apenas como

treinamento, não concorrendo a nenhuma vaga.

O candidato portador de deficiência física, que exija condições especiais de realização das provas, deverá informar na inscrição.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos de graduação a distância do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), no 1º semestre de 2020, far-se-á por meio das seguintes vias:

ENEM:

O candidato que realizou ENEM a partir do ano de 2010 poderá ser dispensado da realização do processo seletivo, desde que não tenha zerado a Redação.

Para ingresso via ENEM, o candidato deverá efetuar a respectiva inscrição no site www.unifaa.edu.br, marcando a opção de ingresso por meio da nota do ENEM.

Os candidatos, que optarem pela utilização de nota do ENEM, receberão, imediatamente, após a sua inscrição o resultado do processo seletivo.

Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula imediatamente ou efetuá-la em até 72 horas. A matrícula acadêmica poderá ser realizada:

- **Portal do Aluno ou em um Polo de Apoio Presencial (listados no item 2 acima).**

Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.

O candidato que optou pelo ingresso por meio de aproveitamento da nota do ENEM, caso não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

VESTIBULAR AGENDADO:

O Vestibular Agendado será realizado a partir do dia 11/11/2019. O candidato poderá escolher a data da realização da prova, dentre as opções de agendamento disponíveis no Portal, no momento da inscrição.

O Vestibular Agendado consiste na realização de uma Redação, de acordo com os critérios abaixo:

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134

a prova de redação valerá 100 pontos.

Devido à determinação expressa na Portaria nº. 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Vestibular.

O resultado do Vestibular Agendado será publicado em até 24 horas após a realização da prova.

Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula imediatamente ou efetua-la em até 72 horas. A matrícula acadêmica poderá ser realizada:

- **Portal do Aluno ou em um Polo de Apoio Presencial (listados no item 2 acima).**

Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.

Os locais para realização dos vestibulares agendados serão:

- **Barra do Pirai-RJ:** Rua Dr. Osvaldo Millward nº 85 - Centro - CEP.: 27.123-140;
- **Barra Mansa-RJ:** Rua Maria Luiza Gonzaga nº 217, Ano Bom - CEP.: 27.323-300;
- **Paty do Alferes-RJ:** Rua Coronel Manoel Bernardes nº 45 - salas 305 e 308, Centro - CEP.: 26.950-000;
- **Petropolis-RJ:** Rua Paulo Barbosa nº 310, loja 29 Centro - CEP.: 25.625-081;
- **Resende-RJ:** Avenida Marechal Castelo Branco nº 101, Jardim Tropical - CEP.: 27.541-220;
- **Três Rios-RJ:** Rua Gomes Porto nº 225 - sala 604, Centro - CEP.: 25.804-070;
- **Valença-RJ:** Rua Sargento Vitor Hugo nº 161 - Fátima - CEP.: 27600-000;
- **Volta Redonda-RJ:** Rua 42, nº 8, Vila Santa Cecília - CEP.: 27.620-210.

4. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do vestibular, por meio do Portal do Aluno ou em um Polo de Apoio Presencial;

O período letivo será divulgado por meio de Calendário Acadêmico EAD.

Para realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão:

- a) acessar o portal www.unifaa.edu.br;
- b) preencher corretamente todos os passos do processo, quais sejam:
 - cadastro dos dados do estudante (inserção de documentos digitalizados: R.G. e Certidão de Nascimento do estudante e CPF);

- entregar no Polo de Apoio Presencial, até o início do semestre letivo (17/02/2020), uma fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento, autenticado em cartório.

Para os candidatos com curso realizado no exterior serão exigidos os documentos de Ensino Médio devidamente convalidados pela Secretaria de Estado da Educação, em data anterior à matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo se destina ao 1º semestre de 2020.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não entregar os documentos exigidos, bem como cumprir todos os requisitos deste Edital.

A matrícula implica na concordância com as disposições constantes neste Edital, no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, no Regimento Geral do Centro Universitário de Valença, no Calendário Acadêmico, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

Para efetivação da matrícula, o aluno deverá realizar, através de boleto bancário, o pagamento da 1ª (primeira) parcela dos serviços educacionais da semestralidade.

As demais parcelas vencerão no dia 10 (dez) de cada mês, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno poderá ter o desconto de pontualidade caso pague a mensalidade no dia primeiro de cada mês, com exceção da parcela de matrícula e rematrícula.

Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, do Centro Universitário de Valença.

Dr. Antônio Celso Alves Pereira

Reitor do UNIFAA

ANEXO I

REDAÇÃO

Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzida em prosa e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA REDAÇÃO

A Redação, que deverá conter de 15 (quinze) a 30 (trinta) linhas (no máximo), deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, e valerá 100 (cem) pontos.

Essa produção textual será avaliada considerando-se:

- a) a adequação ao tema proposto;
- b) a adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) o emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) a capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) o pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de Redação.